

qualidade de OCUPANTE: Ocupação a título precário no interesse do serviço da EMATER-DF, do imóvel funcional sito no endereço: Núcleo Rural Jardim II, Casa nº 01, Paranoá-DF, de propriedade da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF, cedido à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF, por força do Termo de Cessão de Uso nº 01/2008 - SEAGRI. Instrumento: Termo de Ocupação de Imóvel Residencial Funcional nº 001/2024. Data da Assinatura: 04/06/2024. Vigência: A ocupação entra em vigência a partir da assinatura do Termo de Ocupação do Imóvel Residencial Funcional e cessará com a consequente rescisão, nos casos de demissão, aposentadoria ou falecimento do OCUPANTE, bem como por descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Ocupação, na forma prevista no artigo 9º do decreto 23.064/2002. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval-Presidente. P/OCUPANTE: Adriana Rodrigues Zica.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO (MROSC) Nº 02
PROCESSO: 04008-00001526/2023-74: DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL x INSTITUTO LÍDERES DO BRASIL: Correção da data de vigência do termo de 29 de dezembro de 2023 para 29 de Dezembro de 2024, com base no Termo de Correção de Documento (SEI nº 142551273) haja vista que a vigência estava em desacordo com o Edital nº 03/2023 (SEI nº128652040). ALEXANDRE VILLAIN. Secretário de Estado. Substituto.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA Nº 04/2024 - FAPDF REALIZA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS - EDITAL 02/2024
Processo: 00193-00000340/2024-60. O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII do Regimento Interno, torna público o resultado final, da proposta aprovada: "A.I Experience 2024 - Explorando os Limites da Inteligência Artificial"; Valor total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Informe: Todos os atos oficiais decorrentes do processo seletivo deste Edital serão divulgados no site da FAPDF em (<http://www.fap.df.gov.br/>). MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR - Diretor-Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA Nº 01/2024 - FAPDF MOVIMENTA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO EDITAL Nº 02/2024 - PROPOSTAS SUBMETIDAS ENTRE 29/04 A 22/05/2024
A SUPERINTENDENTE CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000147/2024-29, Toma Público o Resultado Preliminar referente as propostas submetidas entre 29/04 a 22/05/2024 para a Chamada 01/2024 - FAPDF MOVIMENTA: 1º Aline Souza de Paula, data de submissão: 03/05/2024 08:58:20, I Escola em Dinâmica, valor aprovado: R\$ 44.313,40; 2º Fernanda Costa Vinhaes de Lima, data de submissão: 15/05/2024 14:47:20, VII EnCUCA - VII Simpósio Internacional de Pesquisa e XXII Encontro de Iniciação Científica e Extensão do CEUB, valor aprovado: R\$ 337.917,40; 3º Aparecido Pimentel Ferreira, data de submissão: 15/05/2024 20:03:19, II SIEES - Simpósio Internacional de Educação do Ensino Superior, valor aprovado: R\$ 124.266,00; 4º João de Melo Maricato, data de submissão: 20/05/2024 16:06:48, Encontro Brasileiro de Bibliometria e Cientometria, valor aprovado: R\$ 175.602,00. Informe: As propostas encaminhadas no período e não aprovadas, deixaram de ser listadas e no interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Conforme item 15.2. da Chamada a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail coobe@fap.df.gov.br. RENATA DE CASTRO VIANNA.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00653
PROCESSO nº 00150-00003058/2024-68. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e PATRICK GROSNER, CPF nº 579.***.***-00 Do Objeto: Premiação REGINA SANTOS - Categoria Cidade, Classificação primeiro lugar, título: LUA E

PLANALTO, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº10/2024. Prêmio Regina Santos de Fotografia, cuja característica da premiação se deu consoante as melhores fotografias dentro das categorias. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621929620001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de junho de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00654
PROCESSO nº 00150-00003060/2024-37. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e RAFAEL DE MACEDO ALVES, CPF nº 023.***.***-69 Do Objeto: Premiação Regina Santos - Categoria Natureza, Classificação: segundo lugar, título: UM CÉU MONUMENTAL COMO BRASÍLIA, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº10/2024. Prêmio Regina Santos de Fotografia, cuja característica da premiação se deu consoante as melhores fotografias dentro das categorias. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621929620001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de junho de 2024.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
CIRCUITO DE FESTEJOS JUNINOS DO DF E RIDE
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a instrução constante no processo 00150-00002246/2024-79, considerando o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 12/2024 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para Realização do Circuito de Festejos Juninos do DF e RIDE, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 105, de 05 de junho de 2024, pg. 61, apresenta a seguinte retificação:
Onde se lê: "Conforme previsto no Item 9.1 do citado Edital, convoca-se a OSC Instituto Evolui para, no prazo de 05 dias corridos a contar da publicação deste Resultado Final no DODF, apresentar a documentação de habilitação descrita no Item 10 do Edital nº 12/2024", Leia-se: "Conforme previsto no Item 9.1 do citado Edital, convoca-se a OSC Instituto Acolher para, no prazo de 05 dias corridos a contar da publicação deste Resultado Final no DODF, apresentar a documentação de habilitação descrita no Item 10 do Edital nº 12/2024".

Brasília/DF, 05 de junho de 2024
CLAUDIO ABRANTES

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 33/2024
PROCESSO Nº 00150-00003025/2024-18
O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO LATINOAMERICA - PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO, ARTE, CIENCIA E CULTURA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.516.087/0001-05, neste ato representada por ATANAGILDO BRANDOLT DE BRANDOLT, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Arte em Engenho", a ser executado nas Regiões Administrativas RA I e RA V, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 220.00,00 (duzentos e vinte mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0338; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 220.00,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00655, emitida em 04/06/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: DANIEL BRANDÃO BORGES - Matrícula nº 172.869-5 - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e RICARDO VIEIRA ROEHE - Matrícula nº 240.599-7 - Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 04 de junho de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ATANAGILDO BRANDOLT DE BRANDOLT.